CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 082/2001

O Vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - PMDB**, com fundamento no **artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - ES**, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de **construção de banheiro público masculino e feminino no " Parque da Independência ", localizado na Sede do Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 18 de Setembro de 2001.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Vários eventos vem sendo realizados no referido espaço público, tais como **"Sopão do Amor", "Criança Feliz", cultos religiosos e outros**, sempre concentrando um grande número de pessoas.

No entanto, o local em questão não oferece a seus freqüentadores banheiros públicos para ambos os sexos, de maneira a propiciar maior estrutura e comodidade aos munícipes quando da realização de tais acontecimentos.

Desse modo, roga pelo apoio dos demais Edis desta Casa de Leis à presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 19 de 09 de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 18 de Setembro de 2001
PROTOCOLISTA